



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2777

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 4.232, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da licença prêmio do servidor público municipal, **Sr. OSVALDO DIAS**, portador do RG. Nº. 3.722.730-7-SSP-PR, conforme pedido de exoneração do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Caminhão. EMBASAMENTO LEGAL: LEI 989/2019.

Art. 2º - O Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos efetuou o cálculo da referida licença e será pago em 03 parcelas de R\$ 2.373,64 totalizando R\$ 7.120,92, a partir desta data, baseado nos termos da Lei n.º 1.128/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: GABRIEL ODAIR SEMEGHINI 11011403994

CNPJ: 37.135.490/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção Mecânica de veículos leves e pesados, para atender a necessidade do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 32.968,90 (trinta dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/09/2021.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020, homologada em 04/09/2020;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2021.